




APROVADO EM: 30/04/2024
POR maioria ordinária
SALA DAS SESSÕES 30/04/24

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

INDICAÇÃO N° 50/2024.

Solicita ao Executivo Municipal, estudo para concessão de adicionais de insalubridade e/ou Periculosidade, pagos aos Servidores Públicos Municipais de Pirambu.

Senhora Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário, seja enviado ao Chefe do Executivo Municipal, para que faça um estudo, juntamente com as Secretarias de Planejamento e Finanças, e Obras e Urbanismo, para a concessão do adicional insalubridade e periculosidade aos servidores públicos municipais que atuam em ambientes comprovadamente insalubres ou perigosos, conforme artigo 96, da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, vários servidores públicos, realizam trabalhos insalubres e/ou de periculosidade;

Considerando que, garis e agentes de limpeza e de velório realizam serviços que são considerados insalubres e/ou de periculosidade;

Considerando que, os servidores se expõe na limpeza do passeio público e sarjetas, em vias públicas movimentadas, o que coloca em risco de acidentes, ou seja função de periculosidade:

Considerando que os agentes funerários e coveiros, prestam serviços no cemitério e diariamente estão em contato direto, na ornamentação de corpos e exumação de restos mortais;

Diante do exposto apresentamos para a deliberação do Egrégio Plenário a seguinte propositura:

Considerando que, são consideradas insalubres as atividades ou operações que por sua natureza, condições e métodos de trabalho, expõem o servidor a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e o tempo de exposição.

Diante do exposto, vimos a necessidade de atender os reclames desses servidores, pensando na saúde e bem-estar dos mesmos é que solicitamos o apoio dos nobres colegas na aprovação desta propositura e a sanção do prefeito.



APROVADO EM: 30/04/2024
POR maioria Ordinária
SALA DAS SESSÕES 30/04/24
[Signature]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Plenário Carlos Britto Amaral Lemos, 30 de abril de 2024.

Ivan Biriba Dória

IVAN BIRIBA DÓRIA

Vereador

Lucas Cardoso Figueiredo Santos

LUCAS CARDOSO FIGUEIREDO SANTOS

Vereador

Ad referendum:

Paulo André Botelho do Jesus
Patiane Silva Pereira

